

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

PARECER 10/2016

Referência: Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 0024.13.003321-0

1. **Objeto:** Capela Nossa Senhora do Rosário
2. **Localização:** São Gonçalo do Rio das Pedras.
3. **Município:** Serro
4. **Objetivo:** Análise das medidas de proteção e preservação da Capela de Nossa Senhora do Rosário



Figura 01 - Mapa de localização da cidade de Serro em relação ao Estado de Minas Gerais.
Fonte: www.wikipedia.com.br em março de 2016.

5. Considerações:

Em 13/05/2013, após vistoria realizada no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, foi elaborado Laudo técnico por esta Promotora referente às medidas necessárias para proteção e preservação da Capela de Nossa Senhora do Rosário.

Em 15/09/2015 a Promotora de Justiça do Serro solicitou realização de nova vistoria no local para apurar se as diretrizes constantes do Laudo Técnico foram cumpridas.

Tendo em vista o convênio celebrado entre a Prefeitura do Serro com a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração para a restauração da Igreja do Rosário, foi recomendada a elaboração de laudo técnico por parte daquela empresa, comprovando a execução das medidas citadas no Laudo Técnico nº 26/2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6. Análise Técnica:

Foi encaminhado para análise deste Setor Técnico o Convênio firmado entre a Anglo Ferrous Minas Rio Mineração, Associação Cultural e Comunitária de São Gonçalo do Rio das Pedras e município do Serro cujo objeto é a realização de obras de restauro arquitetônico e elementos artísticos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário de São Gonçalo do Rio das Pedras, conforme projetos estruturais, arquitetônicos, de elementos artísticos e complementares contratados pela Associação. Também foi enviada cópia do último relatório das obras de restauro arquitetônico e dos elementos artísticos, elaborado pela empresa Anima Conservação Restauração e Artes Ltda, datado de 15/02/2015.

As obras contemplaram a restauração arquitetônica e de elementos artísticos e foram realizadas pela empresa Anima Conservação Restauração e Artes Ltda, com acompanhamento do arquiteto Osmero da Prefeitura Municipal do Serro. Foram entregues à comunidade em 28/06/2015.

As fotografias do laudo encaminhado não estão nítidas por se tratarem de cópias. No site da Prefeitura Municipal do Serro encontramos fotografias do dia da entrega das obras, sendo possível constatar que as obras foram executadas e concluídas.

Em contato com a senhora Cristiane Dumont Costa, Diretora de Patrimônio Cultural do Serro, fui informada que a obra foi concluída e encontra-se em uso pela comunidade local, não apresentando nenhuma nova patologia após a conclusão das obras.



Figura 02 – Fachada frontal.



Figura 03 – Fachada lateral.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 04 – Coro.



Figura 05 – Vista interna.



Figuras 06 e 07 – Elementos artísticos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 08 – A igreja em uso.



Figura 09 – Capela velório.

7. Conclusão:

As obras de restauração arquitetônica e de elementos artísticos da Igreja do Rosário de São Gonçalo do Rio das Pedras foram concluídas e entregues à comunidade.

Recomenda-se, a partir de agora, objetivando a manutenção do perfeito estado de conservação da edificação após as obras de restauração, a adoção de constantes ações de conservação preventiva no imóvel que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir novos danos. Sugere-se a realização de vistoria regular no imóvel, preferencialmente antes e após o período chuvoso, com o objetivo de solucionar pequenas patologias, dentre as quais destacamos:

- revisão de telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;

A Paróquia deverá ser a responsável pela execução de tais medidas.

8. Encerramento:

Sendo o que se apresenta para o momento, este Setor Técnico se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 18 de março de 2016.

Andréa Lanna Mendes Novais
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4
Analista do Ministério Público – MAMP 3951